

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 14/10/25
Reita
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"O Legislativo mais perto de você"

INDICAÇÃO Nº 78/2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias**, Solicitando ao Poder Executivo Municipal a ampliação do uso do ônibus da Secretaria de Educação.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que seja estudada a possibilidade de **autorizar o uso do ônibus da Educação** para o transporte dos seguintes grupos:

1. Estudantes:

- Alunos que frequentam as **escolas do município**, como o **Colégio Juscelino Kubitschek** e o **Colégio Raimundo Barbosa**;
- Acadêmicos que cursam **faculdade ou ensino técnico em outras cidades**, necessitando de transporte para deslocamento até as instituições de ensino.

2. Jovens em atividades esportivas:

- Participantes de **eventos, treinos e campeonatos de futebol** e demais modalidades esportivas organizadas no município.

3. Grupos de finalidades religiosas:

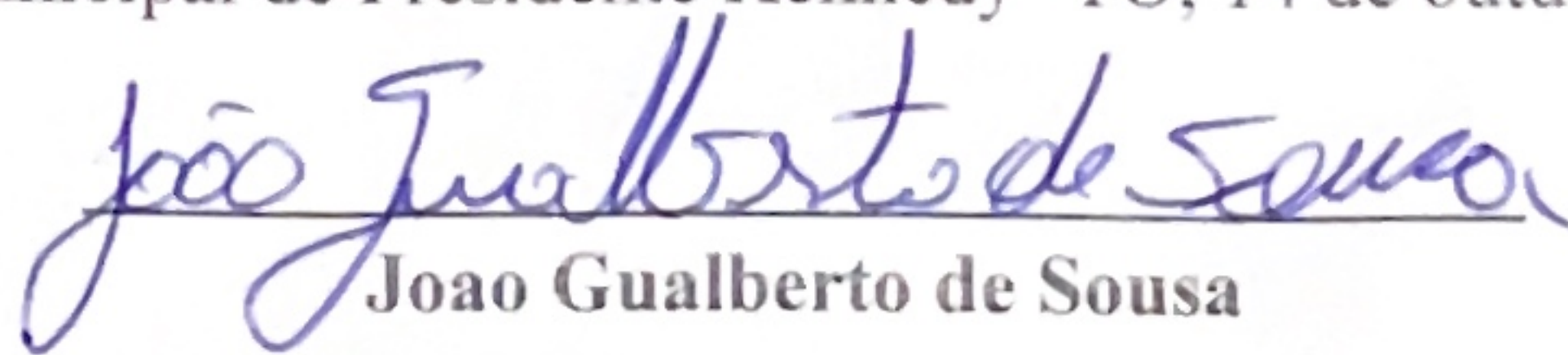
- **Organizações evangélicas e demais grupos religiosos** que realizem eventos de caráter comunitário, social ou espiritual.

A solicitação visa garantir o melhor aproveitamento do transporte público municipal, atendendo às necessidades da comunidade, **sem a necessidade de autorização prévia dos vereadores** para cada deslocamento, desde que o uso seja devidamente regulamentado pela Secretaria competente.

Esta indicação tem por objetivo ampliar o acesso da população ao transporte público municipal, beneficiando estudantes, atletas e grupos religiosos em atividades de interesse coletivo. A medida contribui para o desenvolvimento educacional, esportivo e social da comunidade, otimizando o uso dos recursos públicos e fortalecendo o vínculo entre o Poder Público e a sociedade civil.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 14 de outubro de 2025.


Joao Gualberto de Sousa
Vereador